



PROJETO DE LEI Nº 7.901/2018

Denomina artéria no Município de Caruaru, revoga as Leis Municipais nº 3.299 de 05 de junho de 1990 e nº 5.320 de 31 de outubro de 2013 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de RUA PEDRO PISSICA, a antiga Rua Pedro da Silva Filho - Pissica, a qual tem início entre o lote 1 da quadra F e o lote 12 da quadra G e término entre o lote 8 da quadra F e o lote 4 da quadra G, constante no loteamento SOLO III (Planta 14), situada no Bairro PINHEIROPOLIS, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 3.299 de 05 de junho de 1990 e nº 5.320 de 31 de outubro de 2013.

ART. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de março de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)